



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CEP 38930-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 238 de 07 de julho de 2004.

## “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE MEDEIROS/MG.”

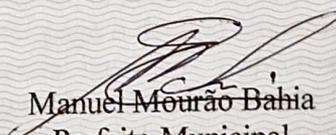
A Câmara Municipal de Medeiros/MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública municipal a Associação Beneficente São Francisco de Assis, criada em 29 de maio de 2001, com sede nesta cidade à rua Venâncio Elias Machado, s/nº., registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Bambuí, sob nº172, fls. 199 do livro A n.01.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a quem o conhecimento e a execução desta Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Medeiros, 07 de Julho de 2004.

  
Manuel Mourão Bahia  
Prefeito Municipal